

CRITÉRIOS PARA ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Os critérios para concessão de bolsas se constituem em uma orientação para a Comissão de Bolsas e compõem as normas do Prolam. São eles:

1. Solvência do Projeto de Pesquisa e compatibilidade com a proposta de Prolam.
2. Estrutura do Projeto de Pesquisa (Resumo, Introdução, Justificativa, Revisão de Literatura, Objetivos, Hipóteses, Referências Bibliográficas). Neste item, também são analisados e julgados neste critério: formatação do projeto segundo as normas da ABNT, ortografia, redação, coesão e coerência.
3. Plano do Trabalho e Metodologia a ser empregada. Análise da metodologia em relação ao tema e seus objetivos. Nesse critério, também se verifica a compatibilidade entre os objetivos do trabalho e o cronograma de execução a ser avaliado no período regular do depósito do trabalho, bem como a aplicação da interdisciplinaridade e de análise comparativa.
4. Dedicção integral do candidato para dedicação ao desenvolvimento do trabalho.
5. Desempenho acadêmico nas disciplinas - como desempate.

SOBRE A COMISSÃO DE BOLSAS

Nomeada pela CPG, a Comissão de Bolsas é composta por dois professores, o representante discente titular e pelo coordenador do Curso, que a preside, por determinação da CAPES. Sua renovação ocorre a cada dois anos, sendo possível a recondução da nomeação.